



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/GO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 02.186.757/0001-47



DECRETO Nº 996 , DE 05 DE JULHO DE 2018.

"Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Itajá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica:

Considerando o grande interesse despertado na população pela realização da Copa do Mundo de Futebol;

Considerando que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira de Futebol, todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

Considerando, ainda, que o expediente ora fixado, possibilitará aos servidores acompanhar os jogos da Seleção Brasileira de Futebol, sem prejuízo à população;

DECRETA:

Art. 1º - O expediente das repartições públicas municipais nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2018 se dará da seguinte forma: quando o jogo ocorrer no período da tarde o expediente terá início das 7:00hs às 12:00hs; quando o jogo ocorrer no período da manhã o expediente iniciará as 13:00hs às 17:00hs;

§ 1º - O disposto neste caput não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais à coletividade, notadamente as unidades de atendimento à saúde, educação, limpeza pública, serviços terceirizados, vigilância e Conselho Tutelar, as quais terão o horário de expediente condicionado às Secretarias e Superintendências responsáveis.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Reni César de Oliveira

Renis César de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Mario Deusdete Novais Chaves

Mario Deusdete Novais Chaves
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO